

Informações das operadoras de planos de saúde poderão ser encaminhadas até 31 de maio

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) prorrogou, até 31 de maio de 2024, o prazo para que as operadoras de planos de saúde possam enviar o Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (DIOPS/ANS) referente ao 1º trimestre deste ano, inclusive os DIOPS mensais. A prorrogação é válida para todos os documentos que devem ser encaminhados junto dos referidos DIOPS, como o PPA e o Relatório Circunstanciado de Auditoria, por exemplo.

A decisão será publicada na edição de amanhã, 16 de maio, do Diário Oficial da União (DOU).

Fonte: ANS, em 15.05.2024